



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA nº 3201/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 026410/2012 do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **ARLINDO NAZARETHNO LEITÃO JUNIOR**, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório - Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, correspondente a **10%** (dez por cento), a partir de **6 de agosto de 2012**, por ter concluído Graduação em Biomedicina, de acordo com o Artigo 11 da Lei nº 11.091/2005 com redação alterada pela Lei nº 11.784/2008.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de agosto de 2012.

**JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal